



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI N.º 069/2015

SÚMULA: Dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2016, e dá outras providências.

L E I

Art. 1º)- Fica atualizada a tabela de Valores do alqueire paulista de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) a serem aplicados no exercício de 2016.

§ 1º - Os valores do alqueire paulista para cálculo do ITBI, a serem aplicados no exercício de 2016, para os imóveis rurais do município, são os abaixo relacionados:

Característica do terreno	R\$
- TERRA NUA MECANIZAVEL	55.000,00
- TERRA NUA EM AREA DE EXPANSÃO URBANA.....	145.000,00

Art. 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, em 16 de novembro de 2015.


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Recebido em
26/11/15
